PROEX
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA-ENSP/FIOCRUZ
RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A PROFESSOR CONVIDADO NACIONAL

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 11/10/2023, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública (PPG-SP) poderá custear as despesas com a participação de professor convidado em disciplina presencial de nível mestrado ou doutorado. A solicitação do apoio deverá ser realizada pelo docente coordenador da disciplina e cobrirá passagem (por meio de reembolso) e diárias. O apoio para realização de eventos e cursos internacionais seguirão chamada específica, com fluxo distinto.

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO:

1) Destina-se a docentes convidados não pertencentes ao quadro do PPGSP.
2) Limite de duas diárias por docente.
3) A diária visa suprir as despesas com alimentação, hospedagem e transporte. Seguindo os valores estabelecido pela CAPES.
4) O deslocamento deve ocorrer um dia antes ou depois da realização da aula. NÃO serão cobertas despesas foram desse critério.
5) O docente credenciado se compromete a entregar a documentação para a prestação de contas em formato PDF e recebimento de reembolso.
6) O valor máximo orçado para esse apoio será de até R$ 20.000,00.
7) Cada disciplina poderá ter no máximo duas solicitações.

FLUXO DE SOLICITAÇÃO DO APOIO:

- O docente credenciado deve realizar a solicitação exclusivamente por meio eletrônico (nucleofinanceiross@fiocruz.br), constando as informações do curso, aula e dados necessários para a emissão do apoio.
  Nome completo do convidado;
  Endereço completo;
  RG e Orgão emissor;
  CPF;
  Data de nascimento;
  Profissão;
  E-mail;

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Serão consideradas para efeito de avaliação e aprovação da solicitação:

- A natureza e relevância das atividades como instrumento de formação acadêmica;
- O coordenador deverá enviar a solicitação constando da justificativa do convite e do papel estratégico do professor convidado.
- Na solicitação deverá constar a previsão de realização de aula aberta, Centro de Estudos ou outra atividade aberta à toda comunidade acadêmica.

- A Capes permite o reembolso exclusivo de voôs com tarifa econômica e sem bagagem. Após a emissão dos bilhetes de embarque, qualquer custo decorrente de alteração de voo e bagagens são de responsabilidade do passageiro.
- O cheques referente ao reembolso e à diária deverão ser retirados na sala 317.
- O docente credenciado responsável se compromete em enviar os bilhetes de embarque e a declaração de participação do professor convidado em até três dias após o retorno para a cidade de origem, em formato PDF.
- O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-SP para a rubrica de apoio à docente convidado e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda no momento que esta for apresentada.

Considerações Finais: Casos omissos serão decididos pela CPG.
Informações sobre auxílios: nucleofinanceiross@fiocruz.br

Rondineli Mendes da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação*Stricto Sensu* em Saúde Pública